



**Governo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 701/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

**Denomina nome de Via Pública e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO  
DA PARAÍBA.**

Faço saber a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Nos termos do Inciso XIII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Serra Branca – PB, fica denominada de **RUA SEVERINO ANTONINO DE SOUZA (Caréu)**, a via pública localizada no Bairro Pilão, perpendicular a Rua Manoel Calisto da Silva, conforme mapa em anexo.

**Parágrafo Único** – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação voltada ao bem e desenvolvimento deste município, foi um dos primeiros moradores do bairro, portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal conceder-lhe esta homenagem.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 17 de Junho de 2016.

**EDUARDO JOSÉ TORREÃO MOTA**

-- Prefeito Constitucional --